



**2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA FAZENDA PÚBLICA, FALÊNCIAS,
RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXECUÇÕES FISCAIS DO FORO CENTRAL
DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA/PR**

AUTOS N. 0041037-55.2025.8.16.0019

PRONUNCIAMENTO MINISTERIAL

Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito

O Ministério Público aguarda o integral cumprimento das R. Decisões de seqs. 168.1 e 182.1 pelas Recuperandas.

Após, pela intimação da Administradora Judicial para pronunciamento.

Apenas na sequência, em prazo sucessivo, porquanto o MP intervém em feitos desta natureza como *custos legis* e bem exerce seu mister ao se pronunciar depois de todos os demais, conforme expressa disposição do artigo 179, I, do CPC, por nova vista dos autos.

Curitiba, data e hora da inserção no Sistema.

Henrique Cesar Alves Cleto

PROMOTOR DE JUSTIÇA

